



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2025

DISPENSA POR LIMITE Nº 57/2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 17 de março de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

- Contratação de empresa para fornecimento parcelado de cestas básicas para os funcionários afastado por motivo de saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento para o exercício de 2025.
- Os produtos deverão estar acondicionados em caixas de papelão ou sacolas plásticas vedadas, que facilitem o transporte.
- Os produtos constantes das presentes cestas deverão ter no mínimo 80% de seu prazo de validade.



- Os itens deverão ser entregues em suas embalagens originais, não podendo apresentar violação, estarem amassadas, abertas ou danificadas.
- Qualquer item que se encontrar fora das especificações constantes de sua proposta deverá ser substituído no prazo máximo de 5 dias uteis sob pena de aplicação das penalidades previstas da lei 14.133/2021;
- O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.
- O valor estimado para cada cesta básica é de R\$ (duzentos e nove reais e noventa centavos), totalizando R\$ 11.334,60
- Composição das cestas abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.
01	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5 KG	02	UNID.
02	MACARRAO ESPAGUETE 500GR	01	UNID.
03	MACARRAO PARAFUSO 500GR	01	UNID.
04	FEIJAO CAPI TIPO 1 CARIOCA 1KG	02	UNID.
05	ACUCAR CRISTAL 5KG	01	UNID.
06	SAL REFINADO 1KG	01	UNID.
07	FUBA MIMOSO 500GR	01	UNID.
08	OLEO DE SOJA 900ML	03	UNID.
09	SARDINHA EM OLEO 130GR	01	UNID.
10	MOLHO PRONTO 300GR	02	UNID.
11	CAFE TORRADO E MOIDO 500G VACUO	02	UNID.
12	FARINHA DE MILHO AMARELA 500GR	01	UNID.
13	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG	01	UNID.
14	BISCOITO SALGADO CRACKER 200GR	01	UNID.
15	BISCOITO DOCE MAISENA 170GR	01	UNID.
16	PAPEL HIGIENICO C/ 4 ROLOS	01	UNID.
17	CREME DENTAL 70GR	02	UNID.
18	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML	02	UNID.
19	SABAO EM PEDRA C/5	01	UNID.
20	SABAO EM PO 800G	01	UNID.

2.DA PROPOSTA

- A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:



- Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;
- Preço global, expressos em moeda corrente no país;
- Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;
- Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

3.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

4.PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br
- Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até: DIA 17 de março de 2025, às 17 horas.
- Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza

técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.



5. HABILITAÇÕES JURÍDICA

- A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.
- Deverá acompanhar a habilitação, cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.
- Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).
- O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).
- Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.



- Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6.DA CONTRATAÇÃO

- A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.
- A empresa terá o prazo de até 10 (dez) dias para entrega do objeto após emissão de ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras e enviada por meio formal e-mail.

7.A CONTRATADA:

- Os produtos deverão estar acondicionados em caixas de papelão ou sacolas plásticas vedadas, que facilitem o transporte.
- Os produtos constantes das presentes cestas deverão ter no mínimo 80% de seu prazo de validade.
- Os itens deverão ser entregues em suas embalagens originais, não podendo apresentar violação, estarem amassadas, abertas ou danificadas.
- Qualquer item que se encontrar fora das especificações constantes de sua proposta deverá ser substituído no prazo máximo de 5 dias úteis sob pena de aplicação das penalidades previstas da lei 14.133/2021;

8.SANÇÕES

- No caso de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual, serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

9.RECURSOS FINANCEIROS

- A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:
3.3.90.32.99.00.00 DESD 841 – Outros Materiais De Distribuição Gratuita

10.DO PAGAMENTO

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.



- O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.
- **A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

11.GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- A gestão do contrato será realizado pela servidora Flavia Gisele Adorno Nunes , responsável pelo Departamento de Recursos Humanos e a Fiscalização pelo servidor Daniel Veira de Campos por verificar a conformidade dos itens entregues.

12.DISPOSIÇÕES FINAIS

- As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.
- Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.
- Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro 12 de março de 2025.

CARLOS EDURADO DESOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Cestas Básicas para Servidores Públicos Afastados por Motivo de Saúde para o exercício de 2025.

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

- O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 54 (cinquenta e quatro) cestas básicas para fornecimento a servidores públicos afastados por motivos de saúde. O contrato terá duração de 10 (dez) meses, sem possibilidade de prorrogação, e a aquisição será realizada por dispensa de licitação, conforme previsto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- A contratação é necessária para atender à demanda de cestas básicas para servidores afastados por razões de saúde, conforme disposto na Lei Municipal nº 3040/2013.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO

- O fornecimento das cestas básicas será feito de forma parcelada entre o período de 10 meses. A cesta básica será composta pelos itens alimentícios e de higiene especificados no item 4.

- ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Cada cesta básica deverá conter os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.
01	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5 KG	02	UNID.
02	MACARRAO ESPAGUETE 500GR	01	UNID.
03	MACARRAO PARAFUSO 500GR	01	UNID.
04	FEIJAO CAPI TIPO 1 CARIOCA 1KG	02	UNID.
05	ACUCAR CRISTAL 5KG	01	UNID.
06	SAL REFINADO 1KG	01	UNID.
07	FUBA MIMOSO 500GR	01	UNID.
08	OLEO DE SOJA 900ML	03	UNID.
09	SARDINHA EM OLEO 130GR	01	UNID.
10	MOLHO PRONTO 300GR	02	UNID.
11	CAFE TORRADO E MOIDO 500G VACUO	02	UNID.



12	FARINHA DE MILHO AMARELA 500GR	01	UNID.
13	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG	01	UNID.
14	BISCOITO SALGADO CRACKER 200GR	01	UNID.
15	BISCOITO DOCE MAISENA 170GR	01	UNID.
16	PAPEL HIGIENICO C/ 4 ROLOS	01	UNID.
17	CREME DENTAL 70GR	02	UNID.
18	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML	02	UNID.
19	SABAO EM PEDRA C/5	01	UNID.
20	SABAO EM PO 800G	01	UNID.

4.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- O contrato será executado com a entrega parcelada, a ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato e a emissão da Autorização de Compra.

5.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- A gestão do contrato será realizado pela servidora Flavia Gisele Adorno Nunes , responsável pelo Departamento de Recursos Humanos e a Fiscalização pelo servidor Daniel Veira de Campos por verificar a conformidade dos itens entregues.

6.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

- O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.
- A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

7.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

7.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, com base no menor preço, conforme o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**
- O valor estimado para cada cesta básica é de R\$(DUZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), totalizando R\$11.334,60.



8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.32.99.00.00 DESD – OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

São Pedro, 07 de março de 2025.

Flavia Gisele Adorno Nunes

Recursos Humanos



ANEXO II – MODELO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA FUNCIONÁRIOS DO SAAESP AFASTADOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

OBS: QNTD. ESTIMADA PARA 10 MESES DE 2025, FORNECIMENTO PARCELADO

CONTENDO OS ITENS MENCIONADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CESTAS BASICAS	UNI	54		

COMPOSIÇÃO DA CESTA ABAIXO:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.
01	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5 KG	02	UNID.
02	MACARRAO ESPAGUETE 500GR	01	UNID.
03	MACARRAO PARAFUSO 500GR	01	UNID.

04	FEIJAO CAPI TIPO 1 CARIOCA 1KG	02	UNID.
05	ACUCAR CRISTAL 5KG	01	UNID.
06	SAL REFINADO 1KG	01	UNID.
07	FUBA MIMOSO 500GR	01	UNID.



08	OLEO DE SOJA 900ML	03	UNID.
09	SARDINHA EM OLEO 130GR	01	UNID.
10	MOLHO PRONTO 300GR	02	UNID.
11	CAFE TORRADO E MOIDO 500G VACUO	02	UNID.
12	FARINHA DE MILHO AMARELA 500GR	01	UNID.
13	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG	01	UNID.
14	BISCOITO SALGADO CRACKER 200GR	01	UNID.
15	BISCOITO DOCE MAISENA 170GR	01	UNID.
16	PAPEL HIGIENICO C/ 4 ROLOS	01	UNID.
17	CREME DENTAL 70GR	02	UNID.
18	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML	02	UNID.
19	SABAO EM PEDRA C/5	01	UNID.
20	SABAO EM PO 800G	01	UNID.

Local e data

Assinatura do Responsável Legal